



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2032/15
PLL Nº 200/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 348 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Marcel van Hattem.

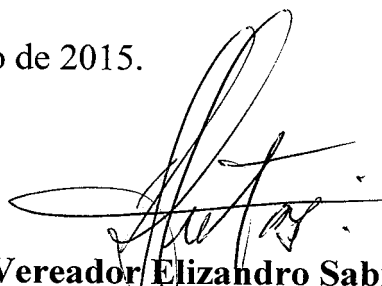
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Mônica Leal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 04, após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e com a Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de dezembro de 2015.



**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



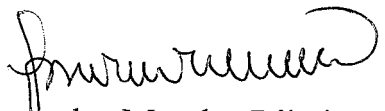
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2032/15
PLL N° 200/15
Fl. 2

PARECER N° 348 /15 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 10-12-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente



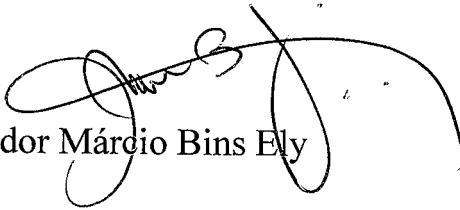
Vereador Mendes Ribeiro

Vereadora Lourdes Sprenger



Vereador Nereu D'Avila

Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Rodrigo Maroni